

•

# Resolução nº 3.022

•

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.022	001	Ass



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

Av. Lucas Evangelista, 511 - Aterrado - VR - Tel. (24) 3346.6201

### Projeto de Resolução nº 013

**EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRA. NADIR DA COSTA PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º-** Fica concedido o título de Cidadania Volta-redondense à Sra. Nadir da Costa Pereira.

**Artigo 2º-** A entrega do Diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene, definida pela Mesa Diretora.

**Artigo 3º-** Esta Resolução estará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º-** Revogam-se as disposições em contrario.

Sala Getúlio Vargas, 26 de Fevereiro de 2007.

Paulo Conrado  
Vereador

PROT:040/07.

Recibo  
As 16:04  
01/03/07

9

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO N.º	FLS.	
3.022	002	Roc

#### JUSTIFICATIVA:

A concessão que ora se faz do Título de Cidadania Volta-redondense nesta data especial alusiva ao Dia Internacional da Mulher, é uma justa homenagem à **Sra. Nadir da Costa Pereira**, face a sua trajetória de luta, de dignidade, de amor ao próximo, de dedicação à família e aos mais necessitados, sendo um exemplo para todos que a conhecem e fazem parte do seu dia-a-dia.

Brasileira, nascida em Massarambá, distrito de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro, em 5 de outubro de 1943, Dona Nadir juntamente com seu esposo, Sr. Ozenir Elias Pereira, adotou Volta Redonda como sua cidade, onde criou dois filhos e uma filha. O Apóstolo Joel da Costa Pereira, fundador da Comunidade Evangélica Projeto Vida, o Pastor Jesiel da Costa Pereira e Janaina da Costa Pereira.

Na condição de parlamentar, de Presidente do Poder Legislativo do Município de Volta Redonda, estou feliz e honrado ao atestar o reconhecimento da Câmara Municipal de Vereadores de Volta Redonda, da importância e relevância da trajetória da **Sra. NADIR DA COSTA PEREIRA** para a nossa comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA

PROCESSO Nº PR 013

FOLHA DE DESPACHO Nº 01

*A DDA para verificar  
 duplicidade*

RECEBIDO EM 29/05/07  
 CDA - Divisão de Documentação e Arquivo  
*Theliana*  
 FUNCKINÁPIO

*Alexandre Faria Thuler*  
 Agente Legislativo I  
 Matr. 1048

OBS: MEMORANDO DDA n: 001/07

LIDO E APROVADO  
 1º 03 2007  
*[Signature]*  
 SECRETARIO

RESOLUÇÃO n: 3022  
 PROMULGADA PELA MESA

DIRETORA.

EM 02/03/2007

*Aline Chiesse Brandão*  
 Chefe da Divisão de Expediente  
 Matr. 148

ENCAMINHADA RESOLUÇÃO  
 PARA:

- 1) DDA
- 2) CCD 7/ PUBLICAÇÃO
- 3) AUTOR
- 4) DCAA

EM 30/03/07

*Aline Chiesse Brandão*  
 Chefe da Div.  
 Me.



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	Divisão de Documentação e Arquivo	
RESOLUÇÃO Nº	DATA	ASSINATURA
3.022	004	Rosa

## Resolução nº 3.022

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª NADIR DA COSTA PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Nadir da Costa Pereira.


Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

  
Paulo César Lima Conrado  
Presidente

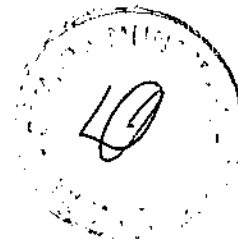
  
Pedro Raymundo de Magalhães  
Primeiro Secretário

  
Edson Carlos Quinto  
Segundo Secretário

  
Francisco Novaes Filho  
Primeiro Vice-Presidente

  
Walmir Vitor de Souza  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 013/07  
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
Divisão de Registro e Arquivo  
RESOLUÇÃO Nº 3.022  
005  
Ass

ANO XIII - R\$ 0,30 - Nº 735  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA  
29 DE MARÇO DE 2007

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

**RESOLUÇÃO Nº 3.022**

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª NADIR DA COSTA PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª NADIR DA COSTA PEREIRA.**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

**PAULO CÉSAR LIMA CONRADO**  
Presidente

**PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES**  
Primeiro Secretário

**EDSON CARLOS QUINTO**  
Segundo Secretário

**FRANCISCO NOVAES FILHO**  
Primeiro Vice-Presidente

**WALMIR VITOR DE SOUZA**  
Segundo Vice-Presidente



# Câmara Municipal de Volta Redonda - RJ

## Resolução nº 3.022

**Ementa : CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA VOLTA-REDONDENSE À SRª NADIR DA COSTA PEREIRA.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

**Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Volta-redondense à Srª Nadir da Costa Pereira.**

**Artigo 2º - A entrega do diploma alusivo ao Título será em Sessão Solene marcada pela Mesa Diretora.**

**Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.**

**Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.**

Volta Redonda, 02 de março de 2007.

  
**Paulo César Lima Conrado**  
Presidente

  
**Pedro Raymundo de Magalhães**  
Primeiro Secretário

  
**Edson Carlos Quinto**  
Segundo-Secretário

  
**Francisco Novaes Filho**  
Primeiro Vice-Presidente

**Waldir Vitor de Souza**  
Segundo Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 013/07  
Autor: Vereador Paulo César Lima Conrado

